



PORTARIA Nº 12.191, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Roberto Ferreira Faria**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 26/04/2014 a 25/04/2019, que serão gozados no período de 19/12/2022 a 02/01/2023.

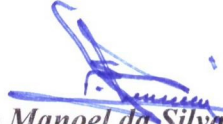
Art. 2º Ao servidor **Luciano Aparecido Calistro**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/09/2007 a 01/09/2012, que serão gozados no período de 19/12/2022 a 02/01/2023.

Art. 3º A servidora **Angela Abidala Zeme Felix**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2013 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 27/12/2022 a 10/01/2023.

Art. 4º Ao servidor **Ronaldo da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 27/12/2022 a 10/01/2023.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 07 de dezembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos